



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 117/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	(x) Material (x) Serviços
2026/2027 - 01.132.1171.3064	44.90.52 (0759)	42	R\$ 4.674,50	R\$ 79.466,50	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de empresa para a confecção e montagem/instalação de mobiliário (dezessete estações de água e café), incluindo o fornecimento de matéria-prima, destinada ao atendimento das necessidades desta Corte de Contas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência., conforme Planilha (1006057) e Despacho (1007959).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor total da média para contratação de empresa para a confecção e montagem/instalação de mobiliário (estações de água e café) é R\$ 79.466,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que a empresa **LE SANTI**, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 16/06/2026, às 17:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 17/06/2026, às 08:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BARNABÉ MACHADO, CEDIDO**, em 17/06/2026, às 11:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1008002** e o código CRC **83ED3CB8**.